

PORTARIA Nº 632/2014, DE 01 DE Julho DE 2014.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 28/2013 e Primeiro Termo Aditivo, firmado com a empresa Gurupi Palace Hotel Ltda, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem (diárias com café da manhã) na cidade de Gurupi – TO;

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

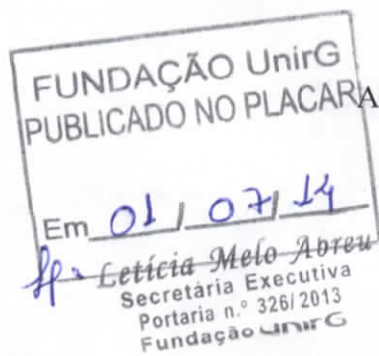
#### RESOLVE,


**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, Sr. **Jorge Luiz Mendes de Souza**, matrícula funcional nº 1223, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante nos Processos Administrativo nº 1261/2012 e 2013.02.000363.

**Art. 2º** - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julho Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 01 dias do mês de Julho de 2014.



  
ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO  
Presidente da Fundação UNIRG